

A Normalização Brasileira e o GHS

Abipla

Clovis Sanchez

Gestor ABNT/CB-10

06/10/08

ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

FÓRUNS DE NORMALIZAÇÃO NO MUNDO



Fonte: ABNT

ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

SISTEMA METROLÓGICO BRASILEIRO

MDIC

SINMETRO

O SISTEMA NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL



ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

ABNT

- ◆ Fundada em 1940
- ◆ Privada, sem fins lucrativos e de utilidade pública em 1962
- ◆ Reconhecida pelo CONMETRO como único Foro Nacional de Normalização em 1993. Responsável pela gestão do processo de elaboração de Normas Brasileiras
- ◆ Membro fundador da ISO, COPANT e AMN e membro da IEC desde a criação da ABNT
- ◆ Signatária do código de boas práticas em normalização da OMC
- ◆ Certificadora de produtos e sistemas

ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

ESTRUTURA DOS FÓRUNS DA ABNT



ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

COMITÊ BRASILEIRO DE QUÍMICA

Sediado e Patrocinado pela



desde 1994.

Associação Brasileira da Indústria Química

Reconhecida pelo governo brasileiro como único Foro Nacional de Normalização do setor químico

Responsável pela gestão do processo de elaboração de Normas Brasileiras do setor químico

ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

MISSÃO E ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO CB-10

MISSÃO...

COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE NORMALIZAÇÃO TÉCNICA RELACIONADAS COM O ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO CB-10.

ÂMBITO DE ATUAÇÃO...

NORMALIZAÇÃO NO CAMPO DA QUÍMICA, COMPREENDENDO PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS, PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS, PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS NO QUE CONCERNE A TERMINOLOGIA, REQUISITOS, MÉTODOS DE ENSAIO E GENERALIDADES.

ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

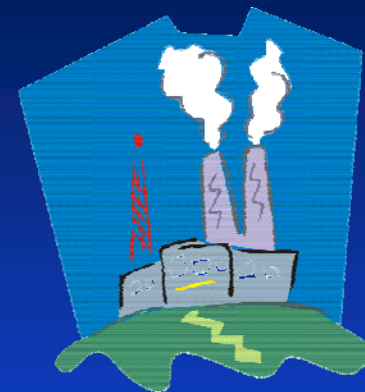
COMPOSIÇÃO DA INDÚSTRIA QUÍMICA

Misturas -GHS

produto composto de duas ou mais substâncias que não reagem entre si

Produtos químicos de uso industrial

- Produtos inorgânicos
- Produtos orgânicos
- Resinas e elastômeros
- Produtos e preparados químicos diversos



Produtos químicos de uso final

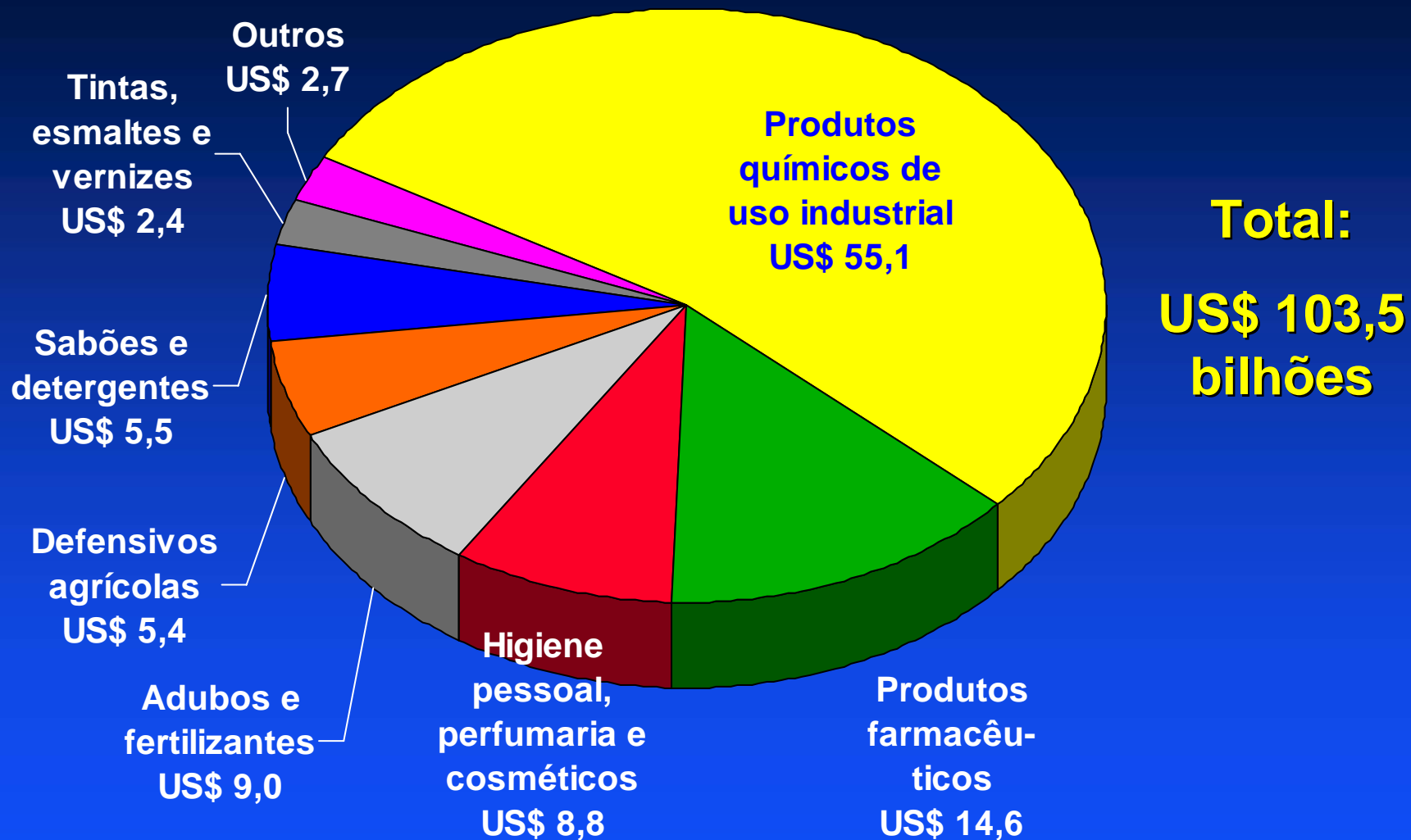


- Produtos farmacêuticos
- Higiene pessoal, perfumaria e cosméticos
- Adubos e fertilizantes
- Sabões, detergentes e produtos de limpeza
- Defensivos agrícolas
- Tintas, esmaltes e vernizes
- Outros

ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

... E SUA DISTRIBUIÇÃO POR SEGMENTOS - 2007



ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

FONTE: ASSOCIADAS ABIQUIM

NORMAS BRASILEIRAS

NBRs

ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

REGULAMENTO TÉCNICO

Documento que estabelece requisitos técnicos (regras de caráter obrigatório), seja diretamente, seja pela referência ou incorporação do conteúdo de uma Norma, de uma especificação técnica ou de um código de prática.

NOTA:

Um regulamento técnico pode ser complementado por diretrizes técnicas, estabelecendo alguns meios para obtenção da conformidade com os requisitos do regulamento, isto é, alguma prescrição julgada satisfatória para obter a conformidade. (ABNT ISO/IEC GUIA 2)

NORMA BRASILEIRA

Documento, estabelecido por **consenso** e aprovado por um organismo reconhecido, que fornece, para um uso comum e repetitivo, regras, diretrizes ou características para atividades ou seus resultados, visando à obtenção de um grau ótimo de ordenação em um dado contexto

NOTA:

Convém que as normas sejam baseadas em resultados consolidados da ciência, tecnologia e da experiência acumulada, visando à obtenção de benefícios para a comunidade (ABNT ISO/IEC Guia 2).

ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

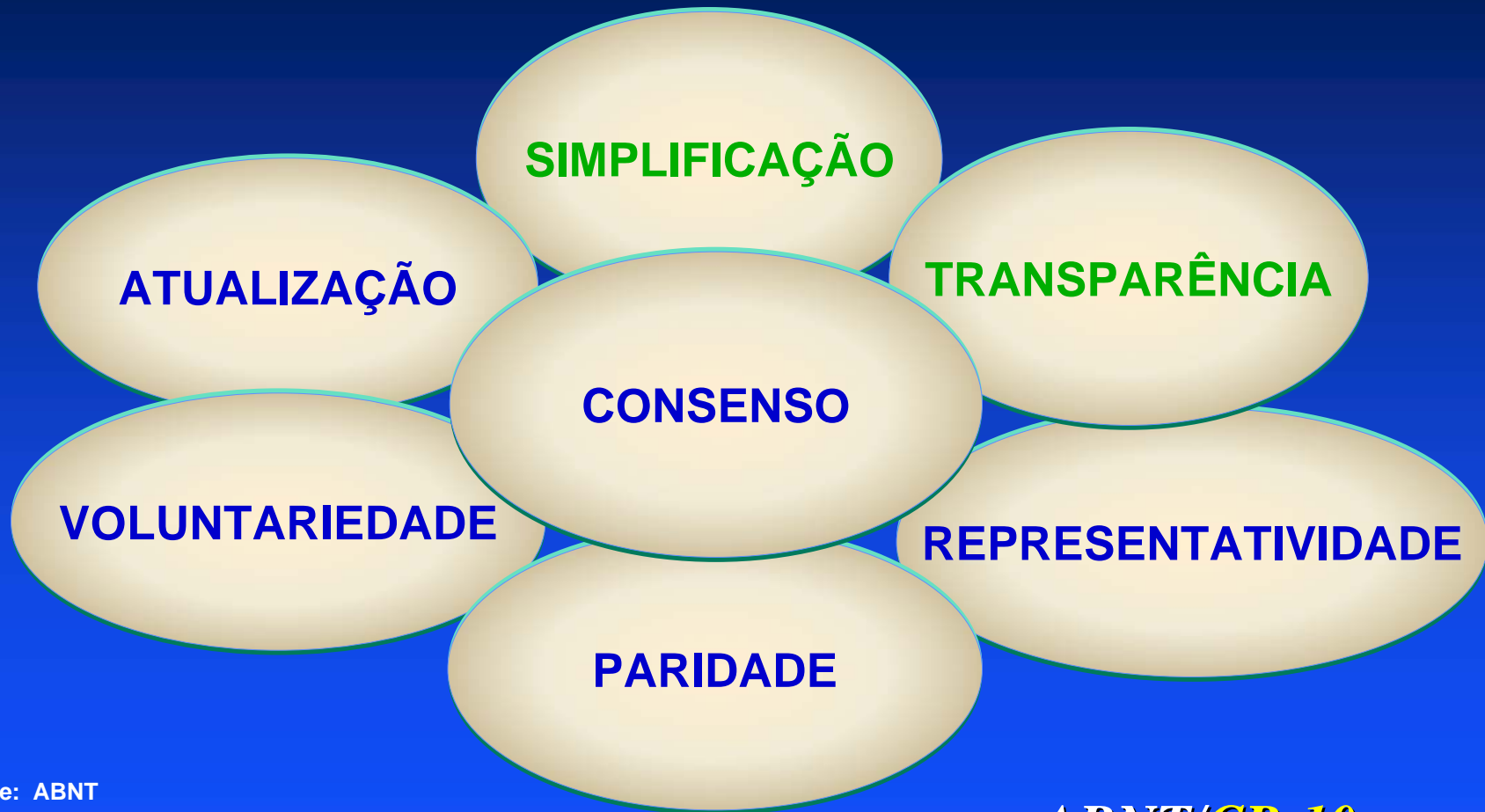
NORMAS BRASILEIRAS NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS ?

Código de proteção e defesa do consumidor (lei 8.078, de 11 de setembro de 1990): Seção IV. Das práticas abusivas. Art. 39 (VIII). É VEDADO AO FORNECEDOR DE PRODUTOS OU SERVIÇOS COLOCAR, NO MERCADO DE CONSUMO, QUALQUER PRODUTO OU SERVIÇO EM DESACORDO COM AS NORMAS EXPEDIDAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES OU, SE NORMAS ESPECÍFICAS NÃO EXISTIREM, PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS OU OUTRA ENTIDADE CREDENCIADA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – CONMETRO.

ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

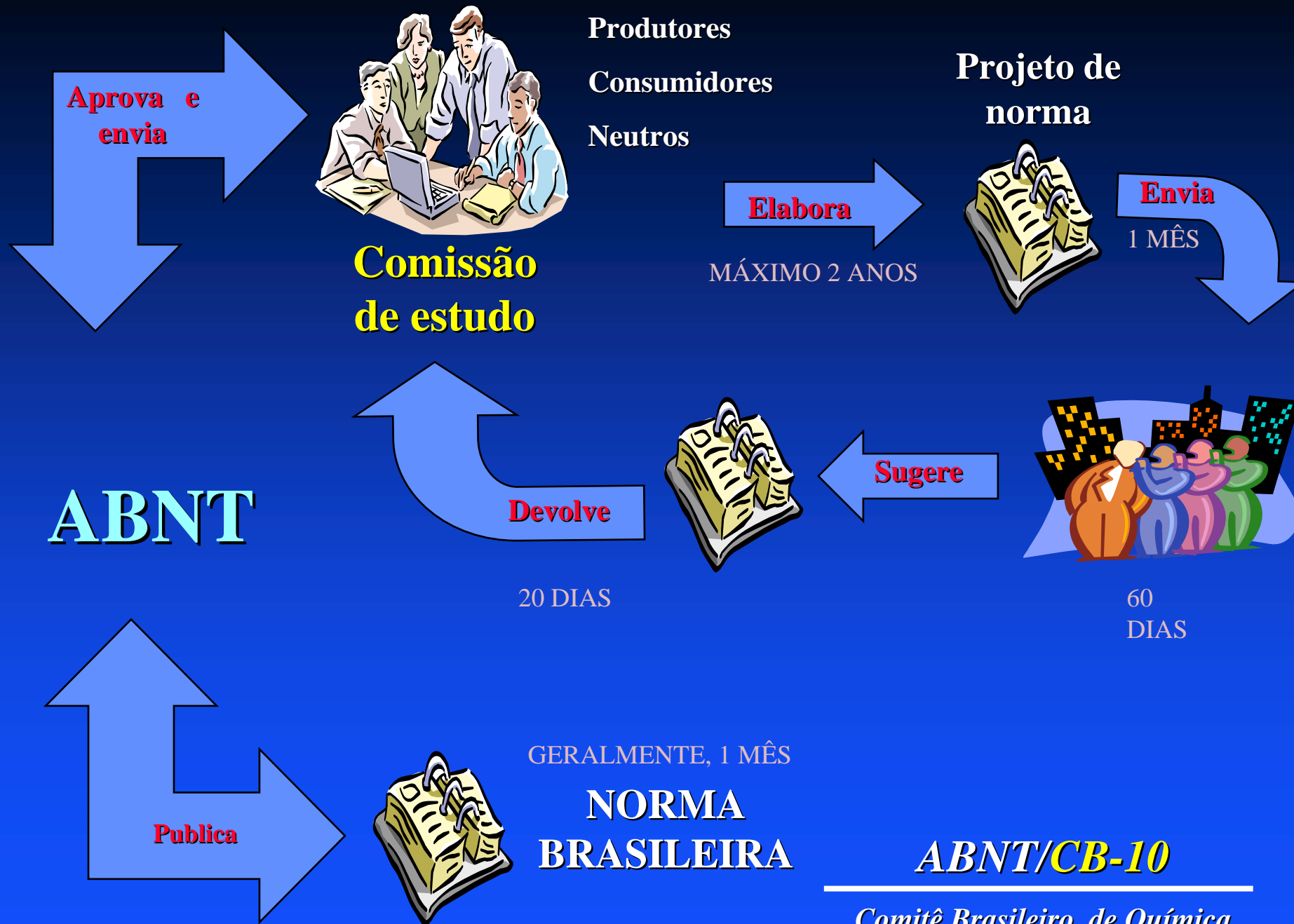
PRINCÍPIOS DA NORMALIZAÇÃO



Fonte: ABNT

ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química



NORMAS SESAMA - GHS



- ABNT/CB-10
- Projeto 10:101.05-002
- SETEMBRO:2008

Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Parte 1: Terminologia



- ABNT/CB-10
- Projeto 10:101.05-002
- SETEMBRO:2008

Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Parte 2: Sistema de Classificação de Perigo



- ABNT/CB-10
- Projeto 10:101.05-002
- SETEMBRO:2008

Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Parte 3: Rotulagem



- ABNT/CB-10
- Projeto 10:101.05-002
- SETEMBRO:2008

Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Parte 4: Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

Presidência da República - subchefia para assuntos jurídicos

3 de julho de 1998 Gestão: Fernando Henrique Cardoso

Luiz Felipe Lampreia

Decreto nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

Promulga a convenção nº 170 da OIT, relativa à segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de junho de 1990.

Sistema de classificação: A autoridade competente, ou os organismos aprovados ou reconhecidos pela autoridade competente, **em conformidade com as normas nacionais ou internacionais**, deverão estabelecer sistemas e critérios específicos apropriados para classificar todos os produtos químicos em função do tipo e do grau dos riscos físicos e para a saúde que os mesmos oferecem, e para avaliar a pertinência das informações necessárias para determinar a sua periculosidade.

Rotulagem: as exigências para rotular ou marcar os produtos químicos, de acordo com os parágrafos 1 e 2 do presente artigo, **deverão ser estabelecidas pela autoridade competente ou por um organismo aprovado ou reconhecido pela autoridade competente, em conformidade com as normas nacionais ou internacionais.**

Ficha de segurança: Os critérios para a elaboração das fichas com dados de segurança deverão ser estabelecidos pela autoridade competente ou por um organismo aprovado ou reconhecido pela autoridade competente, em conformidade com as **normas nacionais ou internacionais.**

ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

*** Empresas da Indústria Química receberam questionamentos da Promotoria de Justiça do Ministério do Trabalho de São Paulo.**

*** Não existiam modelos oficiais no país para seguir.**

ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

HISTÓRICO DA NORMALIZAÇÃO - GHS

- **03/07/1998** – Decreto 2657
- **17/12/1998** – Formação de um Grupo de Trabalho na Abiquim para discussão da OIT 170. (cinco meses depois do Decreto da OIT).
- **18/02/1999** – Enviado questionário de criação de Comissão de Estudo à ABNT.
- **24/03/1999** - Aprovada a criação da Comissão de Estudo para a padronização de modelos para cumprimento da 170 (oito meses depois do Decreto da OIT).

COPASQ/CONASQ

- Existe referencia no site do MDIC sobre uma reunião ocorrida em **outubro de 1999**. (Sete meses depois da criação da CE/ABNT)

AÇÃO PRIORITÁRIA Nº 6 – SISTEMA HARMONIZADO DE CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS (GHS)

ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

HISTÓRICO DA NORMALIZAÇÃO – GHS Cont...

- 24/03/1999 Início da elaboração da Norma Brasileira para FISPQ baseada na ISO 11014:1994
- 09/11/2000 ROTULAGEM BASEADA NO GHS
- 23/11/2000 CLASSIFICAÇÃO DE PERIGO
- 27/11/2000 Consulta pública FISPQ
- 01/07/2001 Publicada A FISPQ - ISO (NBR 14725) (Dois anos e quatro meses depois da OIT. Um ano e oito meses depois de criada a comissão).
- 01/11/2002 Errata
- **PURPLE BOOK**
Publicado em 2003 (Aproximadamente um ano e seis meses depois da NBR ser publicada)
- 31/05/2005 Publ. incorp. Errata NBR 14725
- 29/07/2005 Emenda NBR 14725
- 31/08/2005 Publ. incorp. Emenda NBR 14725
- 29/09/2005 FISPQ BASEADA GHS (NOVO MODELO)
- 14/12/2006 TERMINOLOGIA BASEADA NO GHS
- 26/06/2007 Grupo de Trabalho Interministerial, oficializado pelo Decreto Presidencial de 26 de junho de 2007, cujos membros foram nomeados pela Portaria MDIC nº 81, de 01 de abril de 2008.
- 01/10/2008 TÉRMINO DA SEGUNDA CONSULTA NACIONAL DOS QUARTO PROJETOS DE NORMA

ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química

Clovis Sanchez

clovis@abiquim.org.br

Av. Chedid Jafet, 222
Bloco C – 4º andar
Vila Olímpia - SP
Tel.: (11) 2148-4719

Obrigado!

ABNT/CB-10

Comitê Brasileiro de Química